



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 443, de 24 de julho de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - Geapa, constante no Processo SEI nº 072.11071.2026.0023578-10,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 31 DE JULHO DE 2026, as inscrições para o processo de Habilitação ao Programa de Assistência Estudantil da Uesb (Prae), cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 226/2026, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11/07/2026.

Art. 2º Em razão da prorrogação das inscrições, fica, consequentemente, alterado o item 7, que passa a vigorar conforme abaixo:

“7. DO CRONOGRAMA DA HABILITAÇÃO

O processo de inscrição, resultados e demais situações decorrentes da Habilitação às ações do Programa da Assistência Estudantil da PROAPA ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

ATIVIDADES	PERÍODOS
Inscrições <i>online</i>	13/7/2026 a 31/7/2026
[...]	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais prazos do cronograma e disposições do Edital nº. 226/2026.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR